



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2449/2025



Fls.: N° 1

Proc. N° 2037/2025

“Dispõe sobre a possibilidade de implantação do Programa “Cesta Verde”, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação do Programa Cesta Verde, consistindo em um vale-alimento para aquisição de verduras, legumes, hortaliças e frutas, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa não provisoriamente conforme pede a proposta
Em 01/12/2025
Presidente

[Handwritten signature over the stamp]

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população vulnerável a alimentos frescos e saudáveis, garantindo melhores condições nutricionais e promovendo mais qualidade de vida. O Programa Cesta Verde auxiliará diretamente famílias que enfrentam dificuldade para adquirir alimentos essenciais, especialmente hortifrutis, que possuem valor mais elevado e, muitas vezes, não fazem parte da rotina alimentar devido à limitação financeira. Além disso, a medida contribui para estimular a alimentação saudável, prevenir doenças relacionadas à má nutrição e fortalecer políticas públicas de assistência social. Trata-se de um importante apoio às famílias que mais necessitam, complementando os programas já existentes no município. Reitero a indicação 1731/2024 do Vereador Reinaldo Campos e 2359/2021 do Vereador Fabião.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01/12/2025 14:41 0833173 12

145

